



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Fabiano Biezus Frare, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, para gozo no período de 09 de abril de 2018 a 08 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo